



Ofício 795/2025/INT/SMEL/NEE

Lages, 24 de junho de 2025

À Sra. Manuella Alencar Silva
Pregoeira
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta à solicitação – CE 13/2025

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Pregoeira Manuella Alencar Silva a esta Secretaria da Educação, sobre a Concorrência Eletrônica nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de fossa séptica na EMEB Professor Osni de Medeiros Régis, no município de Lages/SC.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica da empresa **Rodrigo Zanatta Ribeiro ME**, quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, item 8.4.4 do Termo de Referência, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e curva ABC.

Primeiramente, vale ressaltar que foi solicitado por meio do ofício 732/2025 abertura de diligência para complemento da documentação de Qualificação Técnica, porém, conforme verificamos no site compras.gov.br e também nos anexos enviados pelo setor de licitações via email, o licitante não enviou nenhum documento no prazo estipulado.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **Rodrigo Zanatta Ribeiro ME** não atende os requisitos, e está INABILITADA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ricardo Kazuitti Omura Junior

Engenheiro Civil – CREA/SC 157160-2

Matrícula 57941380/1